



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 440/2023.

Barra Bonita, 28 de setembro de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 21/2023, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município da Estância Turística de Barra Bonita, para o exercício de 2024, compreendendo a administração direta e indireta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de lei orçamentária ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os Programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2022/2025, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Pelos nossos estudos, a Receita está prevista em R\$ 242.504.080,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil e oitenta reais), sendo as Despesas fixadas em R\$ 217.504.080,00 (cento e dezessete milhões, quinhentos e quatro mil e oitenta reais) da Prefeitura, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) da Câmara Municipal e R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) do SAAE, devidamente demonstradas nos anexos que a este acompanham.

Informamos ainda, que os Anexos, tanto da Receita quanto da Despesa, obedecem rigorosamente suas classificações econômicas.

Cumpre informar que no último dia 27 foi realizada Audiência Pública para discussão do presente projeto de lei.

Sendo só para o momento, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta, e aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos Nobres Edis os nossos protestos de estima e consideração.

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO LIV. RESP. (10:43) Hrs:

FLS.: _____ SOB N.º 1012

Barra Bonita, 28 de 09 de 2023

Márcio

À Sua Excelência o Senhor

MAICOM RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PROJETO DE LEI Nº 21/2023.

Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 242.504.080,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil e oitenta reais), e se desdobra em:

I – R\$ 241.169.180,00 (duzentos e quarenta e um milhões, cento e sessenta e nove mil e cento e oitenta reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 1.334.900,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	44.550.980,00	0,00	44.550.980,00
contribuições	4.773.500,00	0,00	4.773.500,00
receita patrimonial	4.158.100,00	0,00	4.158.100,00
receita de serviços	37.700,00	0,00	37.700,00
transferências correntes	159.945.300,00	334.900,00	160.280.200,00
outras receitas correntes	563.600,00	300.000,00	863.600,00
deduções p/o Fundeb	-23.780.000,00	0,00	-23.780.000,00
Total das Receitas Correntes	190.249.180,00	634.900,00	190.884.080,00
RECEITAS DE CAPITAL			
alienação de bens	20.000,00	0,00	20.000,00
transferências de capital	29.900.000,00	700.000,00	30.600.000,00
Total das Receitas de Capital	29.920.000,00	700.000,00	30.620.000,00
Total da Administração Direta	220.169.180,00	1.334.900,00	221.504.080,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	250.000,00	0,00	250.000,00
receita de serviços	20.361.663,08	0,00	20.361.663,08
Total das Receitas Correntes	20.611.663,08	0,00	20.611.663,08
RECEITAS DE CAPITAL			
transferência de capital	388.336,92	0,00	388.336,92
Total das Receitas de Capital	388.336,92	0,00	388.336,92
Total SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuições de melhoria	44.550.980,00	0,00	44.550.980,00
contribuições	4.773.500,00	0,00	4.773.500,00
receita patrimonial	4.408.100,00	0,00	4.408.100,00
receita de serviços	20.399.363,08	0,00	20.399.363,08
transferências correntes	159.945.300,00	334.900,00	160.280.200,00
outras receitas correntes	563.600,00	300.000,00	863.600,00
deduções p/o Fundeb	-23.780.000,00	0,00	-23.780.000,00
Total das Receitas Correntes	210.860.843,08	634.900,00	211.495.743,08
RECEITAS DE CAPITAL			
alienação de bens	20.000,00	0,00	20.000,00
transferências de capital	30.288.336,92	700.000,00	30.988.336,92
Total das Receitas de Capital	30.308.336,92	700.000,00	31.008.336,92
Total da Administração Direta e Indireta	241.169.180,00	1.334.900,00	242.504.080,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa é fixada na forma dos Quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 242.504.080,00 (duzentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil e oitenta reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 179.895.340,00 (cento e setenta e nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos e quarenta reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 62.608.740,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e oito mil e setecentos e quarenta reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A Despesa fixada está assim desdobrada:

I – POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESpesas CORRENTES	117.604.340,00	60.218.740,00	177.826.080,00
DESpesas DE CAPITAL	41.278.000,00	2.390.000,00	43.668.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Administração Direta	158.895.340,00	62.608.740,00	221.504.080,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESpesas CORRENTES	20.685.000,00	0,00	20.685.000,00
DESpesas DE CAPITAL	315.000,00	0,00	315.000,00
Total da Administração Indireta	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESpesas CORRENTES	138.292.340,00	60.218.740,00	198.511.080,00
DESpesas DE CAPITAL	41.593.000,00	2.390.000,00	43.983.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	179.895.340,00	62.608.740,00	242.504.080,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

II – POR ORGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.570.000,00	0,00	2.570.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	2.776.200,00	0,00	2.776.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	676.500,00	0,00	676.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS	709.000,00	0,00	709.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	505.960,00	0,00	505.960,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO	924.720,00	0,00	924.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.600.680,00	0,00	7.600.680,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7.730.920,00	0,00	7.730.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	222.000,00	6.064.540,00	6.286.540,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	52.139.380,00	0,00	52.139.380,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	3.465.800,00	0,00	3.465.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.991.010,00	0,00	1.991.010,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	3.241.080,00	0,00	3.241.080,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.424.600,00	0,00	4.424.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.331.720,00	0,00	3.331.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	4.809.810,00	0,00	4.809.810,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	55.323.960,00	55.323.960,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	43.587.160,00	0,00	43.587.160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	7.322.120,00	0,00	7.322.120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA	5.681.520,00	0,00	5.681.520,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA	1.175.160,00	0,00	1.175.160,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	0,00	361.480,00	361.480,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	0,00	858.760,00	858.760,00
Total da Administração Direta	158.885.340,00	62.608.740,00	221.494.080,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
Total da Administração Indireta	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Município	179.895.340,00	62.608.740,00	242.504.080,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

III – POR FUNÇÕES:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	30.045.660,00	0,00	30.045.660,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	257.000,00	0,00	257.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.426.020,00	6.426.020,00
10 - SAÚDE	0,00	56.182.720,00	56.182.720,00
12 - EDUCAÇÃO	52.139.380,00	0,00	52.139.380,00
13 - CULTURA	1.991.010,00	0,00	1.991.010,00
15 - URBANISMO	55.017.270,00	0,00	55.017.270,00
17 - SANEAMENTO	21.150.000,00	0,00	21.150.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.337.220,00	0,00	3.337.220,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.424.600,00	0,00	4.424.600,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.465.800,00	0,00	3.465.800,00
26 - TRANSPORTE	546.320,00	0,00	546.320,00
27 - DESPORTO E LAZER	3.241.080,00	0,00	3.241.080,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	270.000,00	0,00	270.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Município	179.895.340,00	62.608.740,00	242.504.080,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I – de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II – do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizada em lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024;

II – vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV – para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício,

V – destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício.

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial para a aplicação do saldo remanescente do Fundeb do exercício de 2023, os termos do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024.



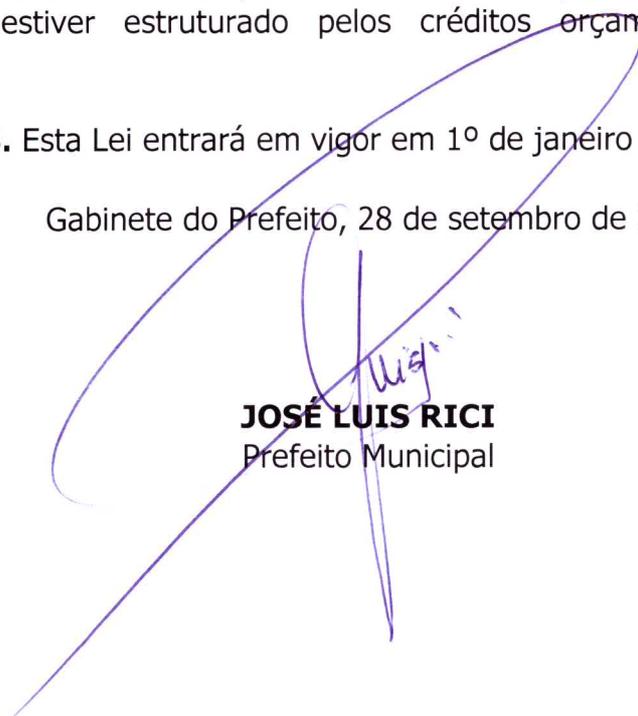
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 11. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 12. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2023.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/10/2023 13:55:11 - De 22/09/2023 à 28/09/2023 - 5 registro(s)

Requerimento Nº 62/2023

Data: 22/09/2023

Protocolo: 1094/2023 - 27/09/2023 08:10

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Secretário Municipal de Meio Ambiente MATHEUS BLAZISSA MARTINI, para que responda à esta Casa o seguinte:

1. A Secretaria tem disponíveis placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO"? Em caso positivo, quantas placas estão disponíveis?

2. Em caso negativo, qual o motivo da falta dessas placas? Tem previsão para compra? Existe processo licitatório para essa finalidade?

Justificar e trazer dados e documentação pertinentes.

Requerimento Nº 61/2023

Data: 22/09/2023

Protocolo: 1096/2023 - 27/09/2023 15:00

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin, Rodrigo Giraldelli Maldonado

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Exmo. Sr. Prefeito, para que informe à esta Casa o seguinte:

1. Tendo em vista a proximidade do término das obras no prédio próximo a Capitania da Marinha, qual será a finalidade do referido prédio? Quais os critérios que foram utilizados para se chegar a esta finalidade?

2. Qual será a secretaria responsável pelo local?

3. Já existe uma data para a inauguração?

Requerimento Nº 63/2023

Data: 26/09/2023

Protocolo: 1097/2023 - 27/09/2023 15:02

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Doutro Plenário, seja oficiado ao EXECUTIVO MUNICIPAL, em especial à Secretaria de Obras, para que informe a esta Casa o seguinte:

1) Se há previsão da edificação das canaletas corretivas no local?

2) Para quando? Lembrando das chuvas próximas!

3) Se existe algum estudo de viabilidade da edificação da canaleta em razão da cobrança já feita por esse vereador?

4) Se existe algum problema técnico que impeça a instalação da canaleta no local? Caso positivo que seja informado qual impedimento?



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/10/2023 13:55:11 - De 22/09/2023 à 28/09/2023 - 5 registro(s)

Requerimento Nº 64/2023

Data: 27/09/2023

Protocolo: 1100/2023 - 27/09/2023 16:12

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, REQUERIMENTO ao Sr. Prefeito para que responda o seguinte em relação à estabelecimento comercial localizado próximo à loja São Paulo, dentro de praça entre as ruas Antônio Dário e Tufik Mattar:

- 1) O responsável pelo estabelecimento possui concessão da área para uso?
- 2) O responsável pelo estabelecimento possui alvará/autorização para construção de banheiros no local?

Requerimento Nº 65/2023

Data: 28/09/2023

Protocolo: 1102/2023 - 28/09/2023 10:49

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli, José Jairo Meschiato

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, REQUERIMENTO, ao Ilmo. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Sr. José Arlindo Reginato Dias, para que informe o seguinte a essa Casa de Leis:

1. Qual o valor total atualmente da inadimplência dos consumidores com o SAAE referente a serviços e contas de água e esgoto?
2. Qual o valor total da inadimplência até março de 2020?
3. Informar em números, quantas unidades consumidoras existem instaladas atualmente?
4. Informar em números, quantas unidades consumidoras estão inadimplentes com a autarquia ATUALMENTE?
5. Informar em números, quantas unidades consumidoras estavam inadimplentes com a autarquia até março de 2020?
6. A autarquia foi indagada por esta Casa Legislativa, em outra oportunidade, através do Requerimento PCM nº 1125/2021 – ofício nº 886/2021, sobre o interesse da autarquia na realização do REFIS e quando ele seria iniciado. Na oportunidade, Vossa Senhoria deu como resposta aos Nobres Vereadores um simples “prejudicada”, deixando de esclarecer o Poder Legislativo. Portanto, pergunta-se: porque a autarquia não realiza um REFIS ?



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/10/2023 13:56:28 - De 27/09/2023 à 02/10/2023 - 5 registro(s)

Indicação Nº 218/2023

Data: 27/09/2023

Protocolo: 1099/2023 - 27/09/2023 15:55

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Indico ao Sr. Presidente da Câmara de Barra Bonita, vereador Maicon Ribeiro Furtado, que providencie a instalação em local apropriado e visível ao público – como estava anteriormente - da placa da gestão Wady Mucare e Irineo Bressan, ao qual foi retirada e alocada em local inapropriado e escondido.

Indicação Nº 219/2023

Data: 28/09/2023

Protocolo: 1107/2023 - 28/09/2023 14:23

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que interceda junto ao DEMUTRAN para que seja instalada vaga de estacionamento, com pintura de solo e sinalização vertical de estacionamento para deficientes, na Rua Manoel de Almeida Camargo, 264, Vila Operária.

Indicação Nº 220/2023

Data: 02/10/2023

Protocolo: 1113/2023 - 02/10/2023 09:44

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que interceda junto à fiscalização tributária, para que seja realizada uma fiscalização nos bares e estabelecimentos congêneres, que são locatários de mesas de bilhares e máquinas de músicas (jukebox), no sentido se as empresas que locam esses equipamentos recolhem impostos aos cofres da prefeitura.

Indicação Nº 221/2023

Data: 02/10/2023

Protocolo: 1116/2023 - 02/10/2023 11:00

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que interceda junto aos departamentos competentes, para que realize melhoria da iluminação (colocação de braços duplos e lâmpadas em LED) e construção de calçada ao longo da Rua Maria Josefa Constâncio Baldi, no Jardim dos Ipês.

Indicação Nº 222/2023

Data: 02/10/2023

Protocolo: 1117/2023 - 02/10/2023 11:01

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Indico ao DEMUTRAN, na forma regimental, para que realize um estudo para transformar em mão-única e estacionamento de apenas um lado na Praça Luiz Iaia, entre a praça e a Casa da Criança.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/10/2023 13:56:28 - De **27/09/2023** à **02/10/2023** - 5 registro(s)



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/10/2023 14:01:26 - De 26/09/2023 à 02/10/2023 - 8 registro(s)

Moção Nº 390/2023

Data: 26/09/2023

Protocolo: 1098/2023 - 27/09/2023 15:04

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal, Sr. José Luis Rici, para que interceda junto ao setor competente no sentido de realizar a TROCA COMPLETA e REPOSIÇÃO dos brinquedos das Praças da COHAB, CDHU e Bairros como SONHO NOSSO V e outros, bem como para que sejam também instalados brinquedos adaptados na forma da Lei Municipal nc167 3.314/2019 e suas alterações.

Moção Nº 391/2023

Data: 28/09/2023

Protocolo: 1104/2023 - 28/09/2023 10:50

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresentamos à Mesa, na forma regimental, MOÇÃO DE APLAUSO AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS MÁRCIO NAKASHIMA, RAFA ZIMBALDI e MARINA HELOU, pela iniciativa do Projeto de Lei nº 254/2022, que "Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com doença rara" em todo o Estado de São Paulo.

Moção Nº 392/2023

Data: 28/09/2023

Protocolo: 1106/2023 - 28/09/2023 11:11

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO a TV TEM BAURU, para que seja feita a manutenção do sinal de Televisão emitido para Barra Bonita através da torre localizada na cidade vizinha de Igarapu do Tietê.

Moção Nº 393/2023

Data: 02/10/2023

Protocolo: 1108/2023 - 02/10/2023 09:15

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos, Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO à Deputada Estadual Maria Izabel Azevedo Noronha, Professora Bebel, pela indicação e aprovação de emenda parlamentar no valor de R\$ 80 mil, utilizada na compra de veículo Spin, 7 lugares, com a devida contrapartida do município, extensível à professora Marcia Aparecida Garcia Quirino, coordenadora da Apeoesp – Subsede Jaú e da professora Deborah Nunes, diretora estadual da Apeoesp.

Moção Nº 396/2023

Data: 02/10/2023

Protocolo: 1109/2023 - 02/10/2023 09:39

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 02/10/2023 14:01:26 - De **26/09/2023** à **02/10/2023** - 8 registro(s)

Prefeito, para que interceda junto aos departamentos competentes que realizem limpeza e colocação de lixeiras na praça Paulo Bigliassi, popularmente conhecida como praça do skate, localizada na Avenida Papa João Paulo II.

Moção Nº 397/2023

Data: 02/10/2023

Protocolo: 1110/2023 - 02/10/2023 09:40

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, para que interceda junto aos departamentos competentes para que realizem melhoria no "canaletão" localizado entre a Rua Campos Salles e Rua Marechal Floriano.

Moção Nº 394/2023

Data: 02/10/2023

Protocolo: 1111/2023 - 02/10/2023 09:42

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos, Ednaldo Barbosa Pereira

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, REITERANDO A MOÇÃO DE APELO (PCM 875/2023), que interceda junto aos departamentos competentes para que seja realizada COM URGÊNCIA remodelação e reforma da Praça Ernesto Sampaio (Praça do Cruzeiro) na COHAB.

Moção Nº 395/2023

Data: 02/10/2023

Protocolo: 1112/2023 - 02/10/2023 09:43

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos, José Jairo Meschiato

Assunto: Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, que envide esforços para conceder aos professores aprovados em Processo Seletivo vale alimentação nos mesmos moldes dos servidores concursados.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 101/2023.

Barra Bonita, 28 de setembro de 2023.

Senhor Presidente:

Pelo presente, comunicamos a essa Casa Legislativa a formalização do Temo Aditivo nº 06/2023, ao Termo de Convênio nº 26/2020, parceria entre a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Pederneiras, inscrita sob o CNPJ nº 27.667.626/0001-02, e este Município, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014.

A formalização prevê a continuação da execução do objeto: “Implantação, operação e manutenção de sistema de coleta seletiva domiciliar do Município de Barra Bonita”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (10:08) Hrs:	
FLS.: _____ SOB N.º 1151/2023	
Barra Bonita 02 de 10 de 23	
<i>Lidiane</i>	


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
MAICON RIBEIRO FURTADO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
Chefia de Gabinete**

Ofício nº 174/2023-FDE-PR

São Paulo, na data da assinatura digital.

Prezados,

Sr. José Jair dos Santos
Sra. Poliana Caroline Quirino
Vereadores do Município de Barra Bonita

Assunto: Solicitação de liberação de recursos para reforma e ampliação dos prédios escolares.

Em resposta ao Ofício encaminhado a esta Fundação pelo Vereadores do Município de Barra Bonita, Sr. José Jair dos Santos e Sra. Poliana Caroline Quirino, em que solicita informações visando à reforma e ampliação dos seguintes prédios: **EMEF Prof.^a. Alzira Kruger Ghüther, CEMEI Prefeito Antonio Osvaldo de Luca, EMEF Dr. Fernando Costa, EMEF Prof. Rev. Gutemberg de Campos e CEMEI Profa. Mercedes Lopes de Marchi.**

Informa-se que, no que tange a **CEMEI Prefeito Antonio Osvaldo de Luca** há demanda cadastrada no PAINSP - Plano de Ações Integrais do Estado de São Paulo sob o nº **23350**. Tal demanda atualmente se encontra na etapa de análise da documentação pela equipe técnica da CISE - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares.

Salienta-se que, no tocante às demais, ainda não foram

localizadas demandas cadastradas, deste modo, solicita-se que as obras pleiteadas sejam cadastradas na plataforma SP Sem Papel - Módulo Demandas (<https://www.spsempapel.sp.gov.br>) pela Prefeitura Municipal para possibilitar a devida análise do pleito.

Certos de que prestamos os devidos esclarecimentos, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração e colocamos-nos à disposição.

JEAN PIERRE NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Pierre Neto, Presidente**, em 15/09/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7320380** e o código CRC **47288981**.

Camara

De: nao-responder.falabr@cgu.gov.br
Enviado em: terça-feira, 26 de setembro de 2023 19:25
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
Assunto: [Fala.BR] Manifestação Respondida no Sistema

Prezado(a) Maicon Ribeiro Furtado,

Sua manifestação apresentada no sistema Fala.BR foi respondida em 26/09/2023, conforme os dados abaixo.

Dados da Manifestação

Protocolo: [00137.013577/2023-31](#)

Órgão ou Entidade: MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Cidadão: Maicon Ribeiro Furtado

Tipo de Manifestação: Solicitação

Prazo para Atendimento: 25/09/2023

Descrição da Manifestação: Encaminhamos cópia autêntica da MOÇÃO DE APELO, de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli, subscrita pelos Vereadores, relacionada com o PCM nº. 622/2023, aprovada em Sessão Ordinária desta Edilidade na data de 05 de junho de 2023, onde solicita a Vossa Excelência para que seja cumprida a sua promessa de reforma da nossa Ponte Campos Salles, no município de Barra Bonita.

Resposta

Prezado Senhor Vereador Álvaro José Val Girioli,

Com nossos cumprimentos, referimo-nos à moção de apelo de sua autoria, subscrita pelos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP, sobre a reforma da Ponte Campos Salles, localizada no município.

Em atenção à solicitação, compreendemos a necessidade apresentada e informamos que a promoção de estudos e alocação de recursos para possível recuperação da ponte supramencionada não estão entre as competências deste Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), sendo responsabilidade do governo municipal o planejamento de ações e a definição de prioridades no atendimento à população, dada sua autonomia enquanto ente federativo, e, portanto, capacidade de autogoverno, autolegislação e autoadministração.

Agradecemos o contato. Estamos à disposição para esclarecer dúvidas sobre este Ministério e suas ações, políticas, programas e serviços.

Camara

De: Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de outubro de 2023 09:14
Para: prefeito@barrabonita.sp.gov.br; camara@camarabarrabonita.sp.gov.br;
dep.capitaoaugusto@camara.leg.br
Assunto: [Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202330640003-Capitão Augusto

Transferegov

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 46.172.888/0001-40 - MUNICIPIO DE BARRA BONITA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032023
Emenda Parlamentar: 202330640003-Capitão Augusto
Valor de Custeio: R\$ 0,00
Valor de Investimento: R\$ 400.000,00
Banco: 104
Agência: 1209-2
Conta: 6672012-7

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,

Equipe Transferegov
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Camara

De: Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de setembro de 2023 19:24
Para: prefeito@barrabonita.sp.gov.br; camara@camarabarrabonita.sp.gov.br;
dep.elicorreafilho@camara.gov.br
Assunto: [Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202327990005-Eli Corrêa Filho

Transferegov

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 46.172.888/0001-40 - MUNICIPIO DE BARRA BONITA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032023
Emenda Parlamentar: 202327990005-Eli Corrêa Filho
Valor de Custeio: R\$ 0,00
Valor de Investimento: R\$ 110.770,00
Banco: 104
Agência: 1209-2
Conta: 6672012-7

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,

Equipe Transferegov
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Camara

De: Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de outubro de 2023 10:07
Para: prefeito@barrabonita.sp.gov.br; camara@camarabarrabonita.sp.gov.br;
dep.renataabreu@camara.leg.br
Assunto: [Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202337460006-Renata Abreu

Transferegov

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 46.172.888/0001-40 - MUNICIPIO DE BARRA BONITA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032023

Emenda Parlamentar: 202337460006-Renata Abreu

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 100.000,00

Banco: 104

Agência: 1209-2

Conta: 6672012-7

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,

Equipe Transferegov

Departamento de Transferências da União

Secretaria de Gestão

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

126ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
Em 02 de Outubro de 2023

ORDEM DO DIA

- 1) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 18/2023** de autoria do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR, DESMEMBRAR E ALIENAR POR MEIO DA OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM PROMESSA DE DOAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.”.

- 2) 2ª Discussão e Votação do Substitutivo ao Projeto de Lei N° 27/2023-L** de autoria do Vereador Rodrigo Girdelli Maldonado, que DISPÕE SOBRE A RESERVA DE PERCENTUAL DE VAGAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA AS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.

- 3) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 33/2023-L** de autoria dos Vereadores João Fernando de Jesus Pereira, Ana Paula Aparecida dos Santos, José Carlos Fantin, Antonio Carlos Bressanin e Rodrigo Girdelli Maldonado, que FICA INSTITUÍDA NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA A SEMANA ESPORTIVA E CULTURAL DA JUVENTUDE, EM COMEMORAÇÃO À FUNDAÇÃO CENTRO DE RECREAÇÃO E LAZER DA JUVENTUDE (EM HOMENAGENS AOS JOVENS ESPORTISTAS HENRIQUE STOLF FILHO, JARBAS DE GODOY FILHO E JOSÉ LUIZ GRIGOLETTO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- 4) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 37/2023-L** de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino, que DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO E ESTÍMULO A VACINAÇÃO CONTRA HPV EM ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, DENOMINADO MARÇO LILÁS.